



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 303, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *campus*, durante o período de festas de final de ano e férias discentes.

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer o horário de funcionamento no *Campus Bento Gonçalves* a partir de 23 de dezembro de 2019 até 7 de fevereiro de 2020, conforme segue:

- I - Segundas-feiras - das 12h às 18 h;
- II - Demais dias úteis da semana – das 8h às 14h;
- III - Excepcionalmente nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019, o horário de expediente será das 8h às 12h, e nos dias 26/12/2019 e 02/01/2020, das 12h às 18h.

**Art. 2º** Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades em horários diferentes do disposto no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
Diretora-Geral  
*Campus Bento Gonçalves – IFRS*  
**Portaria IFRS 311/2016**